



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 095 / 2003.

Autoriza o Poder Executivo a incluir novas rubricas no Orçamento Programa de 2004 através de Crédito Especial por Anulação, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar no Orçamento Corrente, as Rubricas necessárias à execução dos Programas abaixo relacionados, de acordo com seus respectivos órgãos, unidades e sub-unidades:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	
Unidade:	02	Secretaria de Governo	
Programa:	04.122.0405.1.004	Manutenção da Unidade Administrativa – SEGOV	
	Rubrica: 3390.30	Material de Consumo	1.000,00
	Rubrica: 3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Rubrica: 3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Programa:	04.122.0405.2.004	Manutenção da Unidade Administrativa - SEGOV	
	Rubrica: 4490.61	Aquisição de Imóveis	1.000,00
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	
Unidade:	03	Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-unidade:	01	FMAS - RP	
Programa:	08.122.0814.2.008	Manutenção da Unidade Administrativa - FMAS	
	Rubrica: 3390.14	Diárias	1.000,00
	Rubrica: 3390.33	Passagens e Locomoções	1.000,00
	Rubrica: 3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Rubrica: 3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Programa:	08.244.0804.2.009	Auxílio ao Portador de Deficiência – PPD (RP)	
	Rubrica: 3390.30	Material de Consumo	1.000,00
	Rubrica: 3390.47	obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Programa:	08.244.0805.2.011	Manutenção do Projeto Curumim (RP)	
	Rubrica: 3390.32	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
	Rubrica: 4490.52	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
Programa:	08.244.0806.2.013	Manutenção do programa PETI (RP)	
	Rubrica: 3390.30	Material de Consumo	1.000,00
Programa:	08.244.0806.2.014	Manutenção do Programa Agente Jovem (RP)	
	Rubrica: 3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Rubrica: 3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Programa:	08.244.0814.2.017	Manut. Assist. Integral à Família – PAIF (RP)	
	Rubrica: 3390.30	Material de Consumo	1.000,00
	Rubrica: 3390.32	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
	Rubrica: 4490.52	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
Programa:	08.244.0809.2.018	Manutenção das Capelas e Cemitério	
	Rubrica: 3390.32	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
	Rubrica: 4490.52	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	
Unidade:	03	Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-unidade:	02	FMAS - RV	
Programa:	08.244.0804.2.019	Auxílio ao Portador de Deficiência – PPD (RV)	
	Rubrica: 3390.30	Material de Consumo	1.000,00
Programa:	08.244.0805.2.021	Manutenção do Projeto Curumim (RV)	
	Rubrica: 3390.32	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
	Rubrica: 4490.52	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
Programa:	08.244.0808.2.026	Manut. Assist. Integral à Família – PAIF (RV)	
	Rubrica: 3390.32	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
	Rubrica: 4490.52	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	
Unidade:	04	Secretaria de Fazenda	
Sub-unidade:	01	Subsecretaria de Administração	
Programa:	04.122.0407.2.028	Manutenção do Setor Administrativo (SECAD)	
	Rubrica: 3390.14	Diárias	1.000,00
	Rubrica: 3390.33	Passagens e Locomoções	1.000,00
	Rubrica: 3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Rubrica: 4490.52	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	
Unidade:	04	Secretaria de Fazenda	
Sub-unidade:	02	Secretaria de Fazenda	
Programa:	04.123.0410.2.030	Manutenção da Unidade Administrativa (SEFAZ)	



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Rubrica: 3390.14	Diárias	1.000,00
Rubrica: 3390.33	Passagens e Locomoções	1.000,00
Rubrica: 4490.52	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	
Unidade: 05	Secretaria de Saúde	
Sub-unidade: 01	FMS - RP	
Programa: 10.301.1003.2.031	Manut. de Pessoal e Enc. Sociais (PAB - RP)	
Rubrica: 3190.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
Rubrica: 3190.49	Auxílio-Transporte	1.000,00
Programa: 10.301.1004.2.034	Manut. do prog. Agente Com. De Saúde (PACS - RP)	
Rubrica: 3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000,00
Rubrica: 3190.13	Obrigações Patronais	1.000,00
Rubrica: 3190.49	Auxílio-Transporte	1.000,00
Programa: 10.301.1010.2.032	Manut. de Pessoal e Enc. Sociais (FAE - RP)	
Rubrica: 3190.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
Rubrica: 3190.49	Auxílio-Transporte	1.000,00
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	
Unidade: 05	Secretaria de Saúde	
Sub-unidade: 02	FMS - RV	
Programa: 10.301.1003.2.042	Manut. de Pessoal e Enc. Sociais (PAB - RV)	
Rubrica: 3190.09	Salário Família	1.000,00
Rubrica: 3190.49	Auxílio-Transporte	1.000,00
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	
Unidade: 06	Secretaria de Educação	
Sub-unidade: 01	Ensino Regular - 25 %	
Programa: 12.361.1205.2.054	Manut. de Pessoal e Enc. Sociais (Ens. Fund. 25 %)	
Rubrica: 3190.49	Auxílio-Transporte	1.000,00
Programa: 12.361.1204.2.052	Manut. de Pessoal e Enc. Sociais (Ens. Infantil)	
Rubrica: 3190.49	Auxílio-Transporte	1.000,00
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	
Unidade: 06	Secretaria de Educação	
Sub-unidade: 02	FUNDEF	
Programa: 12.361.1206.2.056	Manut. de Pessoal e Enc. Sociais (Corpo Docente 60 %)	
Rubrica: 3190.49	Auxílio-Transporte	1.000,00
Programa: 12.361.1206.2.057	Manut. de Pessoal e Enc. Sociais (Pessoal de Apoio 40 %)	
Rubrica: 3190.49	Auxílio-Transporte	1.000,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	
Unidade:	07	Secretaria de urbanismo	
Sub-unidade:	01	Urbanismo	
Programa:	15.122.1502.2.069	Manutenção da Unidade Administrativa (SEMAP)	
	Rubrica: 3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Rubrica: 4490.52	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	
Unidade:	07	Secretaria de urbanismo	
Sub-unidade:	02	Subsecretaria de Serviços Públicos	
Programa:	15.122.1501.2.072	Manutenção da Unidade Administrativa (SE PUB)	
	Rubrica: 4490.52	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	
Unidade:	07	Secretaria de urbanismo	
Sub-unidade:	03	Subsecretaria de meio Ambiente, Agric. e Pesca	
Programa:	18.122.1802.2.078	Manutenção da Unidade Administrativa (SEMAP)	
	Rubrica: 3390.14	Diárias	1.000,00
	Rubrica: 3390.33	Passagens e Locomoções	1.000,00
	Rubrica: 3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Rubrica: 4490.52	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
Programa:	18.541.1804.2.080	Assistência aos Produtores Rurais - PRONAF	
	Rubrica: 4490.51	Obras e Instalações	1.000,00
	Rubrica: 3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Rubrica: 3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 55.000,00

Art. 2º. Os recursos utilizados para cobertura dos créditos especificados no artigo anterior são provenientes da anulação das Dotações Orçamentárias, a seguir discriminadas:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	
Unidade:	04	Secretaria de Fazenda	
Sub-unidade:	02	Fazenda	
Programa:	99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
	Rubrica: 9999.99	Reserva de Contingência	55.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES R\$ 55.000,00




Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de janeiro de 2004.


PAULO LOBO
= Prefeito =



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 071/2003.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Especial ao orçamento de
2003, e dá outras providências .**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São Pedro da Aldeia autorizado a abrir **Crédito Especial** ao orçamento de 2003, para atender as necessidades de adequação sancionadas no Decreto nº 114/03, até o montante dos saldos apurados contabilmente, em cada dotação orçamentária, na data de edição do correspondente Decreto.

Parágrafo Único – Serão mantidas as atuais Funções, Subfunções, Programas, Projetos, Atividades, Operações Especiais, Categorias Econômicas, Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação e Elementos de Despesa, e seus respectivos saldos orçamentários apurados, sendo as dotações remanejadas para as Unidades Administrativas, objeto do Decreto nº 114/03.

Art. 2º - A fonte de recursos será a anulação total de dotações, sendo os saldos correspondentes transferidos às atuais Unidades Administrativas, conforme estabelecido no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Altera o disposto na letra “b” do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.666/2002, estabelecendo o limite de 55% (cinquenta e cinco por cento) do Orçamento Municipal.



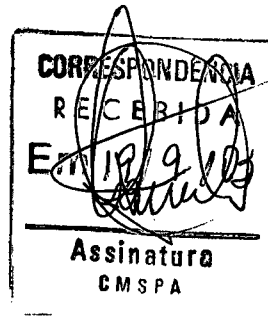
Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 18 de setembro de 2003.

Paulo Lobo
PAULO LOBO
= Prefeito =

CIENTE
Constou do Expediente da Sessão
do dia 23/09/2003
[Signature]
Elson Pires
Presidente



A COMISSÃO
De Justiça, Educação, Finanças e Urbanismo
Em 24/09/2003
[Signature]
Elson Pires
Presidente

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
Em 30 de Setembro de 2003
[Signature]
Elson Pires
Presidente

APROVADO
2.ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA
Em 30 de Setembro de 2003 (S. Extra)
[Signature]
Elson Pires 3
Presidente



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Anexo Único
Quadro de Correspondência Orçamentária

Unidades Orçamentárias Atuais

02.19	Secreteria Municipal de Governo
02.19.01	Governo e Segurança Pública
02.19.02	Fundo Municipal de Ação Social
02.20	Secretaria Municipal de Fazenda
02.20.01	Administração
02.20.02	Fazenda e Planejamento
02.21	Secretaria Municipal de Saúde
02.21.01	Fundo Mun. de Saúde - RP
02.21.02	Fundo Mun. de Saúde - RV
02.22	Secretaria Municipal de Educação
02.22.01	Ensino Geral
02.22.02	Ensino Regular - 25%
02.22.03	FUNDEF
02.22.04	Cultura, Esporte e Lazer
02.23	Secretaria Municipal de Urbanismo
02.23.01	Urbanismo
02.23.02	Serviços Públicos
02.23.03	Meio Ambiente Agricultura e Pesca
02.24	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

Unidades Orçamentárias Anteriores

02.02.01
02.02.02 / 02.13.01 / 02.13.02 / 02.14.01 / 02.14.02
02.03
02.05 / 02.05.01 / 02.04
02.06 / 02.15.01
02.15.02
02.07.01* / 02.07.05
02.07.01 / 02.07.02 / 02.07.03
02.07.04
02.08
02.09
02.11
02.10 / 02.16 / 02.17.01 / 02.17.02
02.05.02 / 02.18

Apenas os saldo das funcionais programáticas

* 02.07.01	12.306.1203 2.024	Manutenção de Merenda Escolar PNAE
	12.306.1203 2.100	Manutenção de Merenda Escolar Contrapartida

